

COMUNICADO III

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV) da Universidade Regional do Cariri (URCA) comunica que, em virtude do recebimento de diversos recursos solicitando novo prazo para pagamento dos boletos referentes à taxa de inscrição, **fica estabelecida nova data para emissão dos boletos e pagamento das taxas de inscrição parcial e total.**

Os candidatos poderão acessar sua **área do candidato** e emitir um **novo boleto até 23/09/2026**, devendo o pagamento ser realizado **impreterivelmente até o dia 24/09/2026**.

A CEV orienta os candidatos a observarem atentamente os prazos estabelecidos e a realizarem o pagamento dentro do período determinado, a fim de evitar o indeferimento da inscrição.

Em razão da alteração do prazo para emissão e pagamento dos boletos, parte do cronograma do processo seletivo fica igualmente alterada, passando a contemplar os seguintes eventos:

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS No site www.urca.br/cev/processo-seletivo-2027-1	28 DE SETEMBRO DE 2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Online na área do candidato	29 DE SETEMBRO DE 2026
PARECER DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES No site www.urca.br/cev/processo-seletivo-2027-1	30 DE SETEMBRO DE 2026
DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS RECURSOS No site www.urca.br/cev/processo-seletivo-2027-1	30 DE SETEMBRO DE 2026
DIVULGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 2027.1	20 DE OUTUBRO DE 2026

As demais etapas do processo permanecem com suas datas inalteradas.

Crato, 21 de setembro de 2026.

Profª Drª Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV/URCA